

Hovar  
7

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 4 postos de trabalho de enfermeiro da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo-Ovar.** -----

----- **Ata nº 1** -----

Ao 25º dia do mês de junho de 2015, pelas 10 horas, no gabinete da Enfermeira Chefe dos Serviços Cirúrgicos do Hospital Dr. Francisco Zagalo-Ovar, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal acima identificado, constituído por deliberação do Conselho de Administração de 17 de junho de 2015, estando presentes os membros conforme se discriminam:-  
Maria Emília de Castro Oliveira Correia, Enfermeira Supervisora que preside; -----  
Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso, Enfermeira Chefe, primeiro vogal efetivo, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos; -----  
Maria Fernanda Soares da Rocha, Enfermeira Chefe, segundo vogal efetivo.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalho: -----

- 1 - Funcionamento do júri -----
- 2 - Publicação do concurso -----
- 3 - Prazo de validade -----
- 4 - Formalização das candidaturas -----
- 5 - Prazo para apresentação de candidaturas -----
- 6 - Documentação a apresentar pelos candidatos -----
- 7 - Definição dos requisitos de admissão ao concurso -----
- 8 - Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos -----
- 9 - Métodos de selecção -----
- 10 - Critérios de desempate -----
- 11 - Listas de classificação parcelar e final e respectiva publicação. -----

Deliberações: -----

**1 - Funcionamento do júri;** -----

O júri deliberou que os membros suplentes participarão nas reuniões apenas se convocados. -----  
De cada reunião será lavrada ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes na respectiva reunião. -----

**2 - Publicação do concurso;** -----

O concurso será publicado de acordo com o plasmado no nº 1, do artigo 11, da portaria nº 250/2014, de 28 de novembro. -----

**3 - Prazo de validade;** -----

O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso caducando com o seu preenchimento. -----

**4 - Formalização das candidaturas;** -----

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado em "[www.hospitalovar.pt](http://www.hospitalovar.pt)" com indicação do posto de trabalho a que se candidata, dirigidas ao presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, por uma das seguintes vias: -----

a) Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço [recrutamento@hovar.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hovar.min-saude.pt) cumprindo os seguintes requisitos: -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

- Apresentação dos documentos em formato eletrónico pdf, anexos à mensagem de correio eletrónico, não sendo aceites quaisquer hiperligações para descarregar ficheiros e com o máximo de 15Mb, ou por telefax para o nº 256579209. -----
- Os documentos anexos devem ser identificados individualmente de forma clara e inequívoca, e por ordem do enunciado no ponto 6 -----
- O assunto colocado no correio eletrónico deverá ser: "Recrutamento, 4 enfermeiros". -----

b) Em suporte papel: -----

- Pessoalmente, no serviço de recursos humanos e vencimentos, na Av. Dr. Nunes da Silva, s/ nº - 3880 113 Ovar, em dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. -----
- Via correio, registado com aviso de receção para o endereço mencionado na alínea anterior, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo, se for expedido até ao último dia do prazo de candidatura. -----
- Os documentos que constituem a candidatura, devem ser organizados e agrafados no canto superior esquerdo pela ordem do enunciado e fechados em subscrito, o qual só pode comportar uma única candidatura. -----

c) O não cumprimento dos requisitos acima mencionados é motivo de exclusão da candidatura ao procedimento concursal. -----

**5 - Prazo para apresentação de candidaturas;** -----

Até 10 dias úteis após a publicação do aviso. -----

**6 - Documentação a apresentar pelos candidatos;** -----

- a) Formulário de candidatura conforme anexo nº1 à presente ata, -----
- b) Fotocópia do cartão de cidadão ou equivalente legal e do NIF, -----
- c) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros com a vinheta de 2015 face e verso com a assinatura do titular, -----
- d) Fotocópia do diploma da licenciatura em enfermagem, com a classificação final, -----
- e) Fotocópia dos certificados de formação contínua de duração  $\geq$  a 30 horas, até ao máximo de 4,--
- f) Fotocópia do diploma de especialidade/mestrado ou pós graduação, com a classificação final,-----
- g) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço na carreira, categoria e função pública, bem como da avaliação de desempenho, ou declaração emitida pela entidade empregadora do tempo de exercício profissional, quando for o caso. -----
- h) Currículo vitae que embora em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com um máximo de 2 páginas escritas, datadas, rubricadas e assinado no final. -----

**7 - Definição dos requisitos de admissão ao concurso;** -----

Serão aceites apenas os candidatos que comprovem possuir o título profissional de enfermeiro. ----

**8 - Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos;** -----

A lista de candidatos admitidos/excluídos, será disponibilizada na página eletrónica deste Hospital, sendo "[www.hospitalovar.pt](http://www.hospitalovar.pt)", assim como afixada em local visível e público das instalações do HFZ e notificados os candidatos de acordo com o previsto no artigo 22º, da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro bem como o(s) respectivo(s) motivos de exclusão. -----

Caso não haja qualquer reclamação à lista de candidatos admitidos e excluídos no prazo de 10 dias úteis a lista torna-se definitiva. -----

**9 - Métodos de selecção;** -----

Os métodos de selecção a utilizar são, nos termos previstos no nº 1, do artigo 6º, da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro, a avaliação curricular complementada com a entrevista profissional de selecção: -----

- a) Avaliação Curricular (AC) previstos no nº 1, do artigo 7º, da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro, em que:-----

AC  
Hornu  
9

NCL = Nota de Curso de Licenciatura será em valor absoluto de 0 a 20 valores, consoante nota do candidato, expressa no diploma do curso de enfermagem, com ponderação de 2 -----

EP = Experiência Profissional, com ponderação de 2, entendida como tempo de exercício da profissão de enfermeiro, pontuável até 20 valores do seguinte modo: Até 12 meses = 12 valores ---

>12 meses ≤ 24 meses = 14 valores -----

> 24 meses ≤ 36 meses = 16 valores -----

> 36 meses ≤ 48 meses = 18 valores -----

> 48 meses = 20 valores -----

FC = Formação Continua, com ponderação de 3, será pontuável até ao limite de 20 valores, sendo considerado apenas as atividades de formação como formando e de relevância para a profissão de enfermeiro com duração ≥ a 30 horas. Só será considerada a formação obtida fora do plano curricular da licenciatura, sendo valorizada da seguinte forma: -----

Um curso ≥ 30h <60 horas = 5 valores -----

Um curso ≥ 60h <120 horas = 10 valores -----

Um curso ≥ 120h <240 horas = 15 valores -----

Um curso ≥ 240 horas ou ter concluído especialidade/mestrado ou pós graduação = 20 valores. ----

A nota de Avaliação Curricular (AC) obtém-se da aplicação da fórmula: -----

$AC = (NCL * 2 + EP * 2 + FC * 3) / 7$ . -----

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS): -----

Numa primeira fase, só aos primeiros 30 classificados na lista de avaliação curricular, será aplicado o método complementar de entrevista profissional de seleção, em datas e horas a publicar na página do Hospital Dr. Francisco Zagalo – Ovar, com antecedência de 10 dias úteis. -----

A falta à entrevista profissional de seleção será fator eliminatório, caso não seja devidamente justificada. No momento da entrevista o candidato deve ser portador de documento de identificação ou equivalente legal. -----

A entrevista visa avaliar de forma objectiva e sistemática os conhecimentos sobre o enquadramento da profissão, procurando identificar singularidades relevantes no percurso profissional, e aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

A entrevista profissional de seleção é classificada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A Classificação Final (CF) obtém-se da aplicação da fórmula apresentada até às centésimas;  $CF = AC + EPS / 2$  -----

**10 - Critérios de desempate;** -----

Os critérios de desempate usados serão os de ordenação preferencial previstos no artigo 27º, da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro. -----

**11 - Listas de classificação parcelar e final e respectiva publicação:**-----

As listas serão ordenadas de modo decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores. -----

Informação sobre as listas dos candidatos admitidos/excluídos e de classificação final, serão disponibilizadas na página deste Hospital, sendo [www.hospitalovar.pt](http://www.hospitalovar.pt), com aviso de afixação no placard da entrada principal e notificados os candidatos de acordo com o previsto no artigo 22º, da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro. -----

**Notas Informativas;** -----

1. Aquando da realização das EPS o júri solicitará aos candidatos os documentos originais para confrontar com as cópias remetidas com a candidatura. -----

2. Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. -----

3. Em casos omissos na presente ata, o júri deliberará casuisticamente, no integral respeito pela isenção e legalidade.-----

Nada mais havendo a tratar e deliberar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.-----

Presidente do Júri

Maria Emília de Castro Oliveira Correia  
(Maria Emília de Castro Oliveira Correia)

Primeiro Vogal Efetivo

Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso  
(Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso)

Segundo Vogal Efetivo

Maria Fernanda Soares da Rocha  
(Maria Fernanda Soares da Rocha)